

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (CÂMARAS) – MARÇO/2025**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Dia 17</b>	Início do prazo para que toda pessoa física residente no Brasil apresente a Declaração do Imposto de Renda 2025 (ano-base 2024).	Art. 1º, c/c artigos 7º e 8º, da Instrução Normativa RFB n.º 2.255/2025
<b>Até dia 17</b>	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP: devem enviar o documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema AudeSP, relativo a fevereiro/25.	COMUNICADO SDG n° 68/2024 do TCESP
<b>Até dia 17</b>	Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP: devem enviar o documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema AudeSP (se houver), relativo a fevereiro/25.	COMUNICADO SDG n° 68/2024 do TCESP
<b>Até dia 17</b>	As câmaras municipais deverão encaminhar os dados referentes à retenção de imposto de renda através da EFD-Reinf.	Inciso VI, do artigo 5º, da Instrução Normativa RFB n° 2.043/2021. Manual de Orientação do Usuário – EFD-REINF - Versão 2.1.2.1.
<b>Até dia 17</b>	As câmaras municipais deverão enviar os eventos da EFD-Reinf, salvo o evento R- 3010.	“caput” do artigo 6º c/c inciso V, do artigo 5º e artigo 8º, da Instrução Normativa RFB n° 2.043/2021. Manual de Orientação do Usuário – EFD-REINF - Versão 2.1.2.1.

**GEPAM, 14 de março de 2025.**

